



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 484/2023

RETIFICA DECRETO Nº 483/2023 QUE CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que no dia 02 de novembro de 2023, Feriado Nacional de Finados;

RESOLVE

Art. 1º. Considerar **facultativo o ponto** nas repartições públicas municipais no dia **03 de novembro de 2023, Sexta-feira**;

Art. 2º. As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar.

Art. 3º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º:

- a **Unidade de Saúde “Hilton Lopes Vieira”**, que funcionará no dia **03 de novembro de 2023, sexta-feira, das 7h às 13h**;
- os servidores lotados na **Casa de Abrigo Ciranda**, por se tratar de instituição que presta serviço essencial e de caráter ininterrupto;
- os servidores lotados no **Setor de Licitação**;
- os setores que desempenham **serviços essenciais**, que tenham o **funcionamento ininterrupto ou regime de escala**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 27 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE
PAGOTTO:0310220774 Data: 27/10/2023
12:27:10

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769 Data: 27/10/2023
12:22:49